



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**LISTA DE PRIORIDADES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO DOS  
PROGRAMAS DE DEMANDAS SOCIAIS DA CAPES E DO CNPQ (MAIO/2023)**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação divulga, com base no REGULAMENTO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL (DS) que trata dos objetivos do Programa e dos critérios para concessão de bolsas (Portaria Capes Nº76 de 14 de abril de 2010), e na Resolução do PPGCINF nº 01, de 09 de março de 2021, a Lista de Prioridades para a concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado.

**DOUTORADO :**

<b>Ordem de prioridade</b>	<b>Matrícula do discente</b>	<b>Nota no processo seletivo</b>	<b>Situação da bolsa</b>
1º	210002999	8,6	Disponível

Para os candidatos com bolsas disponíveis, a Secretaria do PPGCINF solicitará, pelo *e-mail* [pgcinf@unb.br](mailto:pgcinf@unb.br), o envio da documentação exigida. Os candidatos convocados deverão cumprir todos os requisitos exigidos pela CAPES e entregar a documentação completa à Secretaria do PPGCINF para as devidas providências **até o dia 31/05/2023**. Os demais candidatos serão comunicados por *e-mail*, conforme sua posição na Lista de Prioridades, caso o PPGCINF venha a ter disponibilidade de mais bolsas.

Brasília, 22 de maio de 2023.

**Comissão de Bolsas do PPGCINF**

**João de Melo Maricato**  
Presidente da comissão de Bolsas

**Thailine de Almeida Leite**  
Representante discente

**Dalton Lopes Martins**  
Coordenadora do PPGCINF